

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2020 | Edição: 166 | Seção: 2 | Página: 56

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 488, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da CRFB, e tendo em vista o disposto nos incisos III e IV do § 1º do art. 7º do Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes especialistas para compor o Grupo Consultivo do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD:

I - Indicados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- a) Arthur Pinto de Lemos Júnior;
- b) George Felipe de Lima Dantas; e
- c) Flávio Pechanski; e

II - Indicados pelo Ministério da Cidadania:

- a) Ronaldo Ramos Laranjeira;
- b) Rafael Bernadon Ribeiro; e
- c) Adalberto Calmon Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.